



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 84/IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0062267/2021-07

### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: David Martins de Freitas		CPF/CNPJ: 341.054.176-49
Endereço: Rua Cornélio Antônio Pereira, n. 17		Bairro: Centro
Município: Gurinhatã	UF: MG	CEP: 38.310-000
Telefone: (34) 9-9666-0160	E-mail: tuana.plantar@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3    ( ) Não, ir para item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	E-mail:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Ferreirinha	Área Total (ha): 50,3367
Registro nº: 36.483	Município/UF: Gurinhatã/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3129103-DF2C.E8A0.6BA1.478D.A174.811A.80BF.FD08

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	298	Unidades		

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Srgas 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	294	Unidades	622.703	7.875.603

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	25,1937

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Outros - árvores isoladas		25,1937

## **8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		186,10	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa	Aroeira - 4,00 m <sup>3</sup> Guaritá - 1,00 m <sup>3</sup> Sucupira preta - 7,00 m <sup>3</sup>	12,00	m <sup>3</sup>

### **1.HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 14/10/2021

Data da vistoria: 22/10/2021

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 22/10/2021

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

### **2.OBJETIVO**

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 298 árvores isoladas sem proteção especial em área comum na Fazenda Ferreirinha, matrícula 36.483 para implantação de projeto agrícola.

### **3. ANÁLISE TÉCNICA**

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( X ) Sim      ( ) Não

Se sim, qual(is): 6 ipês amarelo (Lei estadual 9.743/1988), 5 pequias (Lei estadual 10.883/1992) e 4 barus (Lei municipal 1.346 /2021), no entanto, nenhum desses indivíduos está sendo autorizado. Ressalta-se que os pequias e ipês amarelo foram identificados, mas não solicitados

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Foram solicitadas 298 árvores em 25,1937 hectares, o que representa 11,8283 árvore/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 591,60 - DAE 1401115795996 - Pago em 05/10/2021

Taxa florestal: R\$ 1.041,37 - DAE 2901115796184 - Pago em 05/10/2021 - Referente ao rendimento de lenha

Não houve necessidade de complementação

#### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do requerimento de corte de **294 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 25,1937 ha**, localizada na propriedade Fazenda Ferreirinha, matrícula 36.483, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a uso interno no imóvel ou empreendimento (MADEIRA) e incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura* (LENHA)

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 4.747,00 - DAE 1501118537040 - Pago em 15/10/2021

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Areduino Tonini Neto / Camila Melani Neves Costa

MASP: 1.367.759-6 / 1.366.909-8



Documento assinado eletronicamente por **Areduno Tonini Neto, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 22/10/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36963936** e o código CRC **0CBD3E7C**.